

equipamentos e demais serviços auxiliares, indispensáveis à realização de eventos para Justiça Eleitoral.

Art. 2º Designar a servidora ELIANE JOSIMAR ALVES, matrícula nº 30900336, como sua substituta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 17.067/2001,

Nº 496/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora KETLIN FEITOSA ALBUQUERQUE L. RAMOS, matrícula nº 309R0208, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 71/2001, firmado com a empresa Giroflex S/A, e que tem por objeto a aquisição de 21 poltronas giratórias, com espaldar alto e apoio para braços.

Art. 2º Designar o servidor EMERSON AKIRA OKAMURA, matrícula nº 309R0213, como seu substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 271, de 24 de setembro de 2003.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.893/2003,

Nº 497/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 4/2002, firmado com a empresa Federal Serviços Gerais Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços de operação de elevadores nas dependências do TSE.

Art. 2º Designar a servidora GERALDA RIBEIRO GUTMARÃES, matrícula nº 30900159, como sua substituta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 43.574/2002,

Nº 498/2004 – RESOLVE: Art. 1ª Designar a servidora KETLIN FEITOSA ALBUQUERQUE L. RAMOS, matrícula nº 309R0208, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 74/2002, firmado com a empresa LM – Distribuidora e Comércio de Papéis Ltda., no que se refere à prestação de serviços de cópias dos postos de reprografia localizados no 1º e 2º andares do Edifício Sede.

Art. 2ª Designar o servidor EMERSON AKIRA OKAMURA, matrícula nº 309R0213, como seu substituto.

Art. 3ª Ficam revogadas as portarias nº 264, de 18 de setembro de 2003, e nº 119, de 5 de abril de 2004.

Art. 4ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 9.462/2003,

Nº 499/2004 – RESOLVE: Art. 1ª Designar a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 19/2004, firmado com a empresa Distribuidora Metropolitana Ltda., e que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios e conexos.

Art. 2ª Designar a servidora GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, como sua substituta.

Art. 3ª Fica revogada a Portaria nº 162, de 10 de maio de 2004.

Art. 4ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 500/2004 – RESOLVE: Art. 1ª Designar a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 14/2004, firmado com a empresa Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda., e que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios e conexos.

Art. 2ª Designar a servidora GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, como sua substituta.

Art. 3ª Fica revogada a Portaria nº 107, de 23 de março de 2004.

Art. 4ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 501/2004 – RESOLVE: Art. 1ª Designar a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 13/2004, firmado com a empresa Distribuidora Metropolitana Ltda., e que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios e conexos.